

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Contrato Individual de Trabalho entre o empregador Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e o empregado Sr. **LAECIO VIVEIRO DE ALMEIDA**, resolve;

Art. 1º - Designar o funcionário ROBERT MÁRCIO DA SILVA PENHA para desempenhar atividades administrativas e realizar treinamento do funcionário **LAECIO VIVEIRO DE ALMEIDA** na subseção do Coren-PI em Floriano de 09 a 12 de abril do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 07 de abril de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário